
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 674/2015. SOLEDADE, 04 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR TERRENOS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado após parecer da **Comissão Especial Comercial e de Moradia - CECOM**, a fazer doação dos seguintes terrenos, aos beneficiários:

1- Senhora Magnólia Maria Costa Alves, Portador do CPF N° 308.584.614-04, RG de N° 1.575.743 SSP/PB -01 (Um) Terreno localizado à Rua Tereza Cordeiro de França, S/N, Alto da Bela Vista, Quadra L, Lote 14, Loteamento Felicia Gouveia Nóbrega, medindo 9,90m (nove vírgula nove metros) de frente por 16,0 m (dezesesseis metros) de fundos, perfazendo uma área total 158,40 m² (cento e cinquenta e oito vírgula quatro metros quadrados);

2 - Senhor Jean Carlos Gomes de Albuquerque, Portador do CPF de N° 034.079.244-29 e RG de N° 1.880.372 2ª Via SSP/PB - Um (01) Terreno localizado na Rua Venâncio Martins Sampaio, S/Nº, Alto da Bela Vista, Quadra B, Lote 07 e Parte do Lote 08, Loteamento Felicia Gouveia da Nóbrega, medindo 10,90 m. (dez vírgula nove) de frente e 25,50 m. (vinte e cinco vírgula cinco metros) de fundos, perfazendo uma área total de 277,95 m.² (duzentos e setenta e sete vírgula noventa e cinco metros quadrados);

3 - Senhor Fabio Marinho Moreira, portador do RG de nº. 1.057.641 SSP/PB e CPF de nº. 478.913.434-20- 01 (um) Terreno localizado na Rua Maria Eunice Matias de Oliveira, S/N, Quadra M, Lote 10, Loteamento Agripino Pereira de Sousa, medindo 8,0 m. (oito metros) de frente por 20,00 m. (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área total de 160,00 m.² (cento e sessenta metros quadrados);

4 – Senhor Evaldo Moreira da Costa, Portador do CPF N° 674.144.354-15, RG de N° 1.311.113 SSP/PB - 01 (um) Terreno localizado à Rua Manoel Imperiano de Cristo, S/N, Gouveião, Quadra N, Lote 01, Loteamento Agripino Pereira de Sousa, medindo 10,00 m. (dez metros) de frente e 20,00 m. (vinte metros) de fundos, perfazendo uma área total de 200,00 m.2 (duzentos metros quadrados);

5 - Senhor Marcos Antonio de Araujo Barbosa, portador do RG de nº. 1.538.923 SSP/PB e CPF de nº. 574.584.301-25 - 01 (Um) Terreno localizado na Rua Maria Eunice Matias de Oliveira, S/N, Quadra M, Parte do Lote 07, Loteamento Agripino Pereira de Sousa, medindo 8,00 metros de frente por 20,00, perfazendo um total de 160,00 metros quadrados;

6 – Senhor Antônio Vicente Dantas, portador do RG nº 610.702 2ª via SSP/PB, e CPF nº 274.381.804-25, residente e domiciliado na Rua José Correa de Queiroz, nº 84, Soledade/PB – 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada G, Quadra I, lote 15, Loteamento Soledade Oeste, Setor Industrial, medindo 15,70 m. (quinze vírgula sete metros) de frente por 20,00 m. (vinte metros) de fundos;

Art. 2º- Todas as despesas decorrentes das doações que acontecerem em virtude desta Lei, correrá por conta do beneficiário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:A010911C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/03/2015. Edição 1296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>